



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2024.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para recuperação da retroescavadeira Muller, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor médio unitário R\$	Valor médio Total R\$
01	Pistão estabilizador lado direito	Peça	01	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
02	Solda concha dianteira	Serviço	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
03	Mão de obra	Serviço	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>Total do conserto em R\$:</b>					<b>R\$ 5.150,00</b>

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, de forma direta, para recuperação do pistão e solda na concha que apresentavam problemas de funcionamento.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão/Unidade: 08.01 – Secretaria de Agricultura

Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção Sec. De Agricultura

Rubrica: 33.90.30.52.00.00 – Mat. p/ manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas

Vínculo: 1 – Reduzido: 17294

Órgão/Unidade: 08.01 – Secretaria de Agricultura

Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção Sec. De Agricultura

Rubrica: 33.90.39.17.00.00 – Manutenção e conserto de maquinas e equipamentos

Vínculo: 1 – Reduzido: 17323

**Do Prazo:**

O prazo para execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do contrato.

O prazo de vigência do contrato será até o dia 11 de dezembro de 2024.

**Da garantia:**

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

**Do Pagamento:**

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais).

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

**Empresa: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO VALENTIM**

São Valentim, 11 de setembro de 2024.

**FLÁVIO BEAL**  
Prefeito, em exercício.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E  
APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483